



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA ABERTURA DO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2021.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2021, às 09h:40min (nove horas e quarenta minutos), reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, o Presidente da Comissão e seus demais integrantes, para proceder a **retificação da ata da primeira sessão da Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, para abertura do certame licitatório na modalidade Chamamento Público nº 002-2021, e recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços**, que tem por objetivo a prospecção do mercado imobiliário de **Quixadá/CE**, com o fito de viabilizar possível futura locação de imóvel(is) para abrigar os seguintes órgãos/unidades ministeriais: 7 (sete) PROMOTORIAS DE JUSTIÇA (3 ambientes – gabinete/apoio/wc privativo membro, sendo o de um dos gabinetes PNE), 1 (uma) SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE QUIXADÁ, 1 (um) DECON, 1 (um) AUDITÓRIO – 30 pessoas, 1 (uma) SALA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL E DE AUDIÊNCIA, 1 (uma) SALA DE REUNIÕES, 1 (uma) COPA E COZINHA), 1 (um) ARQUIVO, 1 (um) ALMOXARIFADO, 1 (uma) BATERIA DE BANHEIROS PÚBLICOS (masculino/feminino/PNE) e 1 (uma) BATERIA DE BANHEIROS COLETIVOS PRIVATIVA DE MEMBROS E SERVIDORES (masculino/feminino/PNE), 1 (uma) ÁREA TÉCNICA; mediante coleta de propostas técnicas de eventuais interessados que atendam os requisitos mínimos especificados no Edital.

Por motivo de erro de digitação em parte da redação da aludida Ata da Sessão, realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2021, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), retifica-se conforme se segue:

**ONDE SE LÊ:**

“Convém ainda registrar que em atenção ao item 3.3 do Anexo I – Projeto Básico, que determina a apresentação de consulta prévia à Prefeitura Municipal de **Sobral** e aos órgãos pertinentes do Governo do Estado do Ceará, para fins de licença de funcionamento, registra-se que não foi identificado qualquer espécie de documento nas propostas de ambas as empresas. Desta forma, deliberou-se que por questões de celeridade, a Comissão de Licitação irá **promover diligências neste sentido, em momento oportuno, conforme previsão do subitem 19.5 do Edital.**

Por fim, convém também registrar a deliberação da Comissão de Licitação, no sentido de que a declaração-modelo constante no Anexo V do Edital, será considerada para efeito de atendimento ao **subitem 3.3, “f” do Anexo I – Projeto Básico.**”

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Assunção, 1100, bairro José Bonifácio. CEP.: 60.050-011. Fortaleza-CE



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**LEIA-SE:**

“Convém ainda registrar que em atenção ao item 3.3 do Anexo I – Projeto Básico, que determina a apresentação de consulta prévia à Prefeitura Municipal de **Quixadá** e aos órgãos pertinentes do Governo do Estado do Ceará, para fins de licença de funcionamento, registra-se que não foi identificado qualquer espécie de documento nas propostas de ambas as empresas. Desta forma, deliberou-se que por questões de celeridade, a Comissão de Licitação irá **promover diligências neste sentido, em momento oportuno, conforme previsão do subitem 19.5 do Edital.**

Por fim, convém também registrar a deliberação da Comissão de Licitação, no sentido de que a declaração-modelo constante no Anexo V do Edital, será considerada para efeito de atendimento ao **subitem 3.2, “f”** do Anexo I – Projeto Básico.”

As demais disposições da supracitada Ata permanecem inalteradas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião de retificação, da qual foi lavrado o presente Termo, que segue assinado por todos os membros.

Walker Pinto de Sousa  
**Presidente da LICIT-PGJ/CE**

Cláudia Lucio de Medeiros  
**Membro da LICIT-PGJ/CE**

Francisco Samir Barros Leal Reis Alves  
**Membro da LICIT-PGJ/CE**